

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

P O R T A R I A Nº 962/2020

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acaraú.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 659/2020 e designar a Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Titular da 1ª Vara da Comarca de Acaraú, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 959/2020

Dispõe sobre revogação de auxílio nos Juizados Especiais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expressiva redução do quantitativo de processos conclusos para sentença nas unidades abaixo referidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as designações dos Magistrados Michel Pinheiro e Valéria Carneiro Sousa dos Santos previstas nas Portarias nº 409/2020 e nº 667/2020, especificamente quanto a atuação nas unidades abaixo relacionadas:

- 2ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza;
- 9ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza;
- 10ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza;
- 17ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza;

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá suspender os acessos dos mencionados magistrados, bem como dos juízes leigos a eles vinculados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 967/2020

Dispõe sobre a criação de comissão para realizar o acompanhamento e a formalização de operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud)

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Ceará para contratação de operação de crédito pelo Poder Executivo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud);

CONSIDERANDO a aprovação do referido programa na 143ª reunião da Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex) do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do projeto visando à formalização da operação junto ao Governo do Estado do Ceará, ao Governo Federal e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realizar o acompanhamento e a formalização de operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Judiciário (Promojud)

Art. 2º A comissão será formada por:

- I – Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - Luis Eduardo de Menezes Lima, Superintendente da Área Administrativa;
- III – Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário de Finanças;
- IV – Luis Lima Verde Sobrinho, Consultor Jurídico da Presidência;
- V – Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Secretário de Planejamento e Gestão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.